



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1866/2018
Data: 06/06/2018 Horário: 08:56
Legislativo - PLO 135/2018

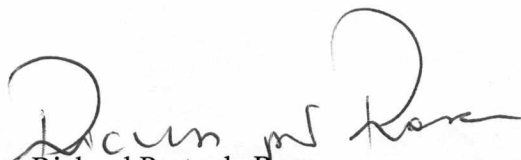
Inclui no Calendário Oficial do Município de Ibitinga o “Arraiá Junino de Rua Solidário”, realizado anualmente no mês de junho.

(Projeto de Lei Ordinária nº /2018, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Ibitinga o “Arraiá Junino de Rua Solidário”, realizado anualmente no mês de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de maio de 2018.


Richard Porto de Rosa
Vereador – PSDB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A Marilda Aviamentos organiza neste ano o 4º Arraiá Junino de Rua Solidário na cidade de Ibitinga, promovendo ambiente familiar, em frente a Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus, na Avenida Dom Pedro II, Centro, com diversas barracas com cardápio bem variado e muita diversão, unindo as entidades do município em prol dos mais necessitados, pois cada pessoa que prestigia pode colaborar levando um litro de leite.

Tendo em vista a solidificação deste evento, o qual presta serviço social ao município, devendo este ter mais atenção da municipalidade, é que apresento a inclusão do Arraiá Junino de Rua Solidário no calendário de eventos, reconhecendo trabalhos solidários como este.

Solicito de todos o aval necessário para a aprovação desta Lei.

Respeitosamente,

Richard Porto de Rosa
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

